



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0320/15
PLE Nº 004/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER CONJUNTO Nº 7 /15 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Desafeta parte de área destinada a parque na Vila Nova Restinga, visando regularizar a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com autorização para doação ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), autoriza doação ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab), de área destinada à regularização do Loteamento Bela Vista e autoriza desafetação de áreas públicas e comunitárias do Loteamento Vila Jardim das Orquídeas.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Em análise preliminar de legalidade, organicidade e constitucionalidade, a douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio nº 65/14 (SIC), fl. 6, declara que a matéria objeto da Proposição em tela, se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, ressaltando que o Processo não contém elementos relativos aos imóveis objeto de desafetação e doação (títulos de domínio).

Consta dos autos, em anexo, o Processo nº 004.000038.15.6/15 do Departamento Municipal de Habitação que sana a ressalva apontada pela Procuradoria.

É o sucinto Relatório.

Preliminarmente, cabe analisar em separado a Emenda nº 01, de autoria do vereador Elizandro Sabino, que trata da regularização fundiária das Vilas Nova Tijuca e Sossego, matéria e conteúdo diversos ao tratado no Projeto.



**PARECER CONJUNTO Nº 73 /15 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

“Dizem em Minas que jabuti não sobe em árvore. Se ele está lá, ou foi enchente ou mão de gente. Se não choveu, alguém botou o jabuti na árvore”.

O ditado acima foi utilizado para referir uma prática legislativa ocorrida na Câmara dos Deputados e no Senado Federal de agregar matéria diversa ao tratado em Medidas Provisórias, visando, assim, garantir sua aprovação e caracterizando verdadeiros enxertos.

Em que pese a louvável iniciativa do vereador Autor da Emenda, parece ser o caso, diante do que nos manifestamos desde já contrários à sua aprovação, por não cumprir requisitos essenciais de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Quanto ao Projeto em epígrafe, trata da desafetação de parte de área destinada ao Parque Nova Restinga, visando regularizar a Estação de Tratamento de Esgoto, com autorização para doação de área ao Demhab, para regularização fundiária do Loteamento Bela Vista e do Loteamento Vila Jardim das Orquídeas, mais a doação de um próprio municipal também destinado à regularização fundiária do loteamento situado na Rua Frederico Mentz.

Estas regularizações fundiárias visam ao enquadramento no Provimento da Corregedoria “More Legal”, com a abertura de matrícula individual de cada lote.

As disposições da presente iniciativa legislativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, cumprem requisitos legais e formais de admissibilidade e de legalidade e enquadram-se nos preceitos de organicidade e constitucionalidade, sendo assim, não existe óbice jurídico à tramitação da matéria.

Pelo exposto, este Relator-Geral conclui pela **aprovação** do Projeto e pela **rejeição** da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.

**Vereador Delegado Cleiton,
Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 27 - 6 - 15
/LS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 12115 DATA DA VOTAÇÃO: 17-6-15

PROCESSO Nº 0320/15

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Pablo Mendes Ribeiro	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Vereador Idenir Cecchim	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Engº Comassetto – Presidente	
Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Casartelli	
Vereador Cássio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Delegado Cleiton	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC